



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI COMPLEMENTAR N 184 de 21 de Dezembro de 2020.

ALTERA REFERNCIA SALARIAL DO CARGO ASSESSOR JURDICO QUE CONSTA NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 037/2005 DO MUNICPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuces legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

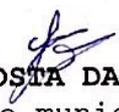
Art. 1 - Fica alterada a referncia do cargo de provimento em comisso, que consta do anexo V da Lei Municipal Complementar 37 de 10/02/2005, de 09 para 14:

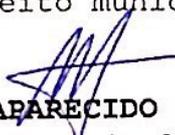
CARGO	REFERNCIA	VALOR R\$
Assessor Jurdico	14	3.221,68

Art. 2.Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2020, ficando revogadas todas as disposices em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP -Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br